

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 28/1993 de 18 de Fevereiro

de 18 de Fevereiro

Considerando que, nos termos do respectivo estatuto, a gerência da sociedade por quotas denominada -TRANSMAÇOR, Transportes Marítimos Açorianos, Lda., na qual a Região Autónoma dos Açores detém uma participação, é exercida por quatro metros, designados, respectivamente, por cada um dos sócios;

Considerando que o gerente designado pela Resolução n.º 24/88, de 15 de Fevereiro, cessou funções a seu pedido, sendo necessário substituí-lo.

Assim, no uso da faculdade conferida pela alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

- 1 - Designar o Comandante Mariano Soares Lopes, como gerente da TRANSMAÇOR - Transportes Marítimos Açorianos, Lda.
- 2 - Revogara Resolução n.º24/88, de 15 de Fevereiro.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 10 de Fevereiro de 1993. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.